



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021
DE 24 DE JUNHO DE 2021
PROCESSO Nº 5433/2021**

FLS Nº 94
PROC. Nº 5433/21
ASS. [assinatura]

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO, A “INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ”, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.508.043-9 SSP/SP e do C.P.F. nº 057.785.568-96, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a instituição “**INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ**”, associação civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 61.694.857/0001-43, estabelecida na Rua Porto Ferreira, nº 91 – Centro – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Ricardo Freitas Pandolfi**, brasileiro, portador do R.G. nº 15.549.589-6 SSP/SP e do C.P.F. nº 104.671.538-09, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7.069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** à “**INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ**”, visando à execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares nºs. 01, 17, 27 e 32/2021, em parcela única, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

[assinatura]
Segue...



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 95
PROC. Nº 5433/24
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

.....fls. 2

Parágrafo Único:- A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio de despesas correntes com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, aquisição de material de consumo (alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene) necessários a execução do Projeto a ser realizado pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I- a **ENTIDADE** obriga-se a aplicar os recursos destinados pelo presente Termo exclusivamente na execução do projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- II- a **ENTIDADE** facultará à **PREFEITURA**, através dos seus profissionais especializados e de seus representantes legais, a visitação às suas dependências e o livre acesso às informações pertinentes ao objeto do presente ajuste;
- III- a **ENTIDADE** obriga-se a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação em vigor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto, bem como ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
- IV- deverá acompanhar a “prestação de contas anual” o relatório de avaliação;
- V- a **ENTIDADE** obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à subvenção recebida da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Termo é de R\$ 121.591,30 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e 30 centavos), sendo o valor total do repasse em única parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas com recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, classificação orçamentária:- 2289-09.02.00-3.3.50.43.00-08.244.4001-2290-08.5100000

[assinatura] Segue.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 96
PROC. Nº 5433/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

.....fls. 3

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão designada para esta finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações ora reciprocamente assumidas pelas partes, ensejará a denúncia e rescisão do presente Termo de Fomento, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial. Em ocorrendo inadimplemento, relativamente ao objeto do presente ajuste, por ato unilateral da **ENTIDADE**, ficará esta obrigada a restituir à **PREFEITURA** os valores desta recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressaivada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A forma de monitoramento e avaliação do objeto deste Termo será realizada, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada

[assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 97
PROC. Nº 5433/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

.....fls. 4

pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7.069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste Termo de Fomento.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 24 de junho de 2021.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

[assinatura]
RICARDO FREITAS PANDOLFI
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE
E LUZ

TESTEMUNHAS:

1. _____

[assinatura]
Valério Mauro Peres Vieira
Chefe do Depto. de
Administração

2. _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 78
PROC. Nº 5433/21
ASS. [assinatura]

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:- Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2021 - Processo nº 5.433/2021

OBJETO:- Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** à “**INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ**”, visando à execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares n.ºs. 01, 17, 27 e 32/2021, em parcela única, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

VALOR DO AJUSTE:- R\$ 121.591,30

Exercício:- 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Segue...
[assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 99

PROC. Nº 5433/24

ASS. [Signature]

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 24 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
C.P.F. nº 057.785.568-96

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Freitas Pandolfi
Cargo: Presidente
C.P.F. nº 104.671.538-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
C.P.F. nº 057.785.568-96

Assinatura: [Signature]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA

Name: Ricardo Freitas Pandolfi
Cargo: Presidente
C.P.F. nº 104.671.538-09

Assinatura: [Signature]

[Signature]

Plano de Trabalho

Serviço de Convivência

e

Fortalecimento de Vínculo

2021

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social de verba complementar

Objeto da parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Serviço Sócioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	Quantidade de Unidades
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	100 usuários	06 a 15 anos	1 (uma) Unidade

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social:

Instituição Cristã Beneficente Verdade e luz

CNPJ: 61694857/0001-43

Endereço: Rua Porto Ferreira, 91

Telefone (11)46381166 e-mail: fabio.pandolfi@uol.com.br

Presidente: Ricardo Freitas Pandolfi

RG 15549589 **CPF:** 104671538-09

Telefone (11)39694464 e-mail: Ricardo.pandolfi@uol.com.br

Data de fundação da organização social 1904

Data da última eleição/posse da diretoria:

21/12/2020

Nome do Procurador da Instituição:

Fábio Freitas Pandolfi

RG: 17895653-3

CPF: 141880108-94

Telefone: (11) 34775128

e-mail: fabio.pandolfi@uol.com.br

Data da reunião de nomeação do procurador:

24/01/2017

Data de validade da procuração: indeterminado

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente	Ricardo Freitas Pandolfi
	Vice-Presidente	Marcos Freitas Pandolfi
	Diretor Financeiro	Cristianne Laruccia Cleto Pandolfi
Conselho Fiscal	1º conselheiro	Heloisa Scarcelli Wolff
	2º conselheiro	Rogério Victorino
	3º conselheiro	Carmem Valéria de Almeida
	Conselheiro Suplente	Paulo José da Silva

3. Constituição Jurídica:

R. Porto Ferreira Nº 91 – Poá – SP cep 08562-150

1.4. Telefone: 46363371 /
46381166

1.5. E-mail: fabio.pandolfi@uol.com.br

2. Justificativa:

A história do Serviço Social Batuíra se confunde com a história desta cidade na busca da autonomia, de sua emancipação e de seu crescimento. Assim, observando nosso processo histórico, temos a certeza de que o trabalho deve ser executado enquanto demanda existir. Ao longo dos anos foram mais de 200.000 atendimentos nas cidades de São Paulo, Poá, Porto Ferreira e São Sebastião. São 116 anos de fundação e 81 anos no município de Poá executando serviço com o seguimento criança e adolescente. Sua perspectiva se dá na construção de uma sociedade pautada na justiça social. Com breve levantamento a cerca desta população na cidade, percebemos que nosso território cresceu também em habitantes, mas que instalada num cenário global ainda podemos localizar uma população que sobrevive através do trabalho informal ou até mesmo com a ausência do mesmo, desencadeando múltiplas necessidades e vulnerabilidades além das já postas pelas questões raciais, de gênero e etc. necessitando por vezes dos programas e projetos assistenciais. Podemos ainda observar que crianças e adolescentes são desprovidos, como detectam múltiplos estudos, de políticas de cultura, esporte e lazer, o que poderia amenizar as questões de vulnerabilidade, ou mesmo fortalecer caminhos de autonomia e protagonismo. Desta forma, observando o nosso território, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças de 06 a 15 anos, fases importantíssimas que merecem amparo da família, da comunidade e do Estado, é de suma importância, para propiciar a este público um espaço de convivência através de intervenções pautadas nas experiências lúdicas, trocas de culturais, esportivas, como forma de expressão, interação, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Tendo em vista a proteção social, prevenção

de situações de risco social na perspectiva de complementar o trabalho do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

3. Público.

3.1. Descrever o perfil do público a ser atendido neste serviço.

O público atendido pelo serviço são crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade como descreve a tipificação e a norma municipal para este serviço.. Atualmente a porta de entrada é o CRAS e atendemos com prioridade:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ou pela Proteção Social Especial (onde não houver CREAS): retiradas do trabalho infantil (PETI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; dentre outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não é exclusivo para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, mas deve incluí-las com prioridade absoluta.

3.2. Diagnóstico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Poá é um município do Alto Tietê e da região metropolitana de São Paulo, segundo o último Censo IBGE é uma cidade de população estimada em 118.349 habitantes numa área de 17.264Km², sendo considerado uma estância

hidromineral e turística. Em 2018, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24.9%. E um PIB per capita de R\$ 36.511,34. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,771.

Com Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade 97,6 % incidência da Pobreza de 47,21%, A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 18.19 para 1.000 nascidos vivos. No território em que nos encontramos temos 7(sete) Creches Municipais, 16(dezesseis) Escolas Municipais de Educação Básica, 9(nove) Escolas Estaduais, 2(duas) Unidades Básicas de Saúde, 5(cinco) Entidades sociais (idosos, crianças, adolescentes e adultos), 2 (duas) Associações Amigos de Bairro, a Prefeitura Municipal, 1(um) NAP- Núcleo de Atendimento à População, 1(um) Centro de Dança, 3(Três) Clubes Esportivos, 2 (dois) Campos de Futebol, 1(um) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Também temos os serviços que não estão em nosso território, mas atendem a todo o município como o Conselho Tutelar, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um na modalidade II (transtornos mentais graves e persistentes) e outro na modalidade Álcool e Drogas (especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas), e outros departamentos da Prefeitura, como por exemplo as secretarias.

Com essa estrutura acima considerada percebemos que as crianças e adolescentes não dispõem de muitas opções de lazer, cultura e outras ocupações. Os serviços disponíveis não conseguem contemplar a demanda existente. Assim como os serviços de esporte, cultura e lazer que não se encontram descentralizados, o que dificulta o acesso desta população. Em nosso território, por exemplo, são raras praças em condições de utilização saudável e com segurança. Temos como potencialidades algumas entidades que trabalham os atendimentos para esta população utilizando como instrumentos a arte, o esporte, a formação profissional, e a assistência com gratuidade como, por exemplo, o Reino da Garotada, a Jucip, a Social Skate e a Associação Cultural Opereta, além dos serviços como o CRAS e o NAP. As

escolas também são espaços importantíssimos para o fortalecimento da autonomia e emancipação da população. Estamos localizados na região central da cidade no trajeto que a grande parte da população atendida faz para se deslocar para seus trabalhos através da linha férrea, dos trens metropolitanos. A instituição dispõe de 35.000 m² de área arborizada e dentro de um processo de gestão ambiental, onde já iniciamos o processo de sustentabilidade do campus nas questões de produção de alimentos orgânicos, na perspectiva da discussão da soberania alimentar, do reuso de água e etc., assim como economia de energia elétrica, multiplicando os conhecimentos para a comunidade e usuários como fatores incidentes na economia familiar.

4. Procedimentos metodológicos:

4.1. Procedimentos e fluxos.

Acesso ao serviço: Através do CRAS de referência que realiza as primeiras avaliações e encaminhamento para o Serviço observando o público prioritário e a capacidade do SCFV.

Período de funcionamento do serviço: Dias úteis em turnos diários de até 4 (quatro) horas, feriados e finais de semana quando forem programadas atividades e eventos. A frequência das crianças terá variações de três até cinco vezes por semana conforme os grupos.

O trabalho com os usuários se desenvolverá através de instrumentos como a Arte, o Esporte e o Meio Ambiente, que servirão de argumentos para Temas Geradores capazes de trabalhar de forma transversal a realidade do território e do participante em questão, estimulando a autonomia e as potencialidades. Para tanto desenvolvemos três projetos: Projeto Ciclo Vivo (Educação Ambiental), Projeto Cidadão Criativo (Arte / Cultura em geral) e Projeto Ser em Movimento (Práticas esportivas) a luz dos Eixos Estruturantes que são Convivência Social, Direito de Ser e Participação, onde todos poderão estimular vivências, práticas e experiências na ampliação do universo informacional, cultural e social. As

crianças e adolescentes formarão grupos observando as faixas etárias recomendadas pela tipificação, mas principalmente levando-se em consideração o envolvimento de seus componentes, os vínculos estabelecidos entre os participantes com os profissionais. O compartilhamento de objetivos, formas de ação na comunidade e o envolvimento e participação nas atividades, que se darão desde seu planejamento até sua concretização através das assembleias, rodas de conversas e atividades cotidianas. Com as famílias os trabalhos realizados serão a partir das assembleias periódicas, dos encontros, atendimentos, grupos de trabalhos e eventos que se constituírem a partir das decisões coletivas.

Nas questões relativas a Intersetorialidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes acionará aos demais serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica; aos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial; aos serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme necessidades e, inclusive, fortalecendo parcerias; às instituições de ensino e pesquisa; às iniciativas locais; aos programas e projetos de desenvolvimento de talentos e habilidades.

Os desligamentos serão realizados conforme superação da vulnerabilidade, solicitação da família, mudança de endereço, e avaliação técnica do serviço em consonância com o CRAS de referência.

4.2. . Promoção da Proteção Social Básica .

Entendendo que atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da Proteção Social Básica no SUAS; Temos o serviço voltado para ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso do público atendido e seus direitos sociais. O trabalho se alinha às situações apresentadas pensando a criança e adolescente além do serviço, mais inserido num contexto comunitário e familiar. Sendo ele um serviço complementar ao PAIF, portanto realizado em

consonância com o CRAS de referência realizado a partir da formação de grupos, conforme as faixas etárias, necessidades dos (as) participantes e demanda local. Dentro de seu caráter proativo se articula com as outras políticas públicas entendendo o participante como cidadão na sua universalidade com direitos garantidos em todas as políticas públicas.

4.3. Atividades essenciais ao serviço.

Apresentar as propostas de atividades que serão realizadas com frequência durante a vigência do contrato para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) Família dos usuários e (3) Rede de serviços.

1. Usuárias / usuários

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento• Inserção• Atendimento• Encaminhamentos• Acompanhamento <p>Realizar acolhimento, a inserção, o atendimento, encaminhamento e acompanhamento do usuário em consonância com o CRAS e a rede socioassistencial</p>	De acordo com a demanda e capacidade do serviço
Formação dos grupos de convivência observando-se as faixas etárias – Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas	Anual com monitoramento e avaliação cotidiana

de acordo com a fase de desenvolvimento dos usuários:	
Assembleias – Espaço sistematizado de participação	Bimestral
Promover atividades intergeracionais	Sempre que possível
Fortalecer ações e a troca de saberes sobre o território para promover o acesso a políticas públicas, serviços setoriais de lazer, cultura existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	Bimestral / sempre que houver oportunidade
Desenvolver atividades que propiciem a apropriação dos direitos, dos temas transversais e afins conforme descrito nos documentos de orientação para este serviço.	Cotidianamente

2. Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
<ul style="list-style-type: none"> • Eventos • Encontros • Grupos de Trabalho <p>Atividades, eventos, encontros e grupos de trabalhos, a fim de</p>	Trimestral

promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	
<p>Assembleias – Espaço sistematizado de participação</p> <p>Partilhar informações a cerca dos direitos e contexto municipal, estadual e federal da legitimação dos mesmos.</p>	Bimestral
Visitas domiciliares em articulação com o CRAS	Sempre que necessário
Realizar atendimento individual	Sempre que necessário
Realizar orientações / encaminhamentos	Sempre que necessário
Incentivar / mobilizar a participação nos espaços de discussão e controle social	De acordo com as agendas e demandas
Realizar Avaliações, monitoramento e Planejamentos	Bimestral

3. Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
------------	---------------

Reuniões regulares e articulação com o CRAS de referência	Mensal ou sempre que houver necessidade
Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Cotidianamente ou sempre que houver necessidade
Participação em reuniões intersetoriais	Mensalmente mediante articulação ou disponibilidade do serviço
Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola	Sempre que necessário
Estudo de casos	Sempre que necessário
Participação em espaços de discussão e controle social	Mensalmente
Articulação com redes e fóruns da Criança e Adolescente e Assistência Social	Mensalmente

4.4. Regras de convivência.

A elaboração e aprimoramento das regras de convivência se darão cotidianamente através das atividades, oficinas e convívio. Mais especificamente nos espaços das rodas de conversa e assembleias onde as propostas serão expostas de forma mais plural, participativa e democrática, na perspectiva do fortalecimento das relações de respeito, participação de todos e cooperação solidária no convívio diário.

Com enfoque na participação de crianças e adolescentes, a formulação do Pacto de Convivência, conforme orientação da política de assistência social, terá como princípios a participação, diálogos e compromisso. E ainda terá por objetivos: receber e acolher crianças e adolescentes, criando vínculos solidários entre os participantes; criar um ambiente agradável, que favoreça o estabelecimento de vínculos entre Orientadores Sociais e Facilitadores de Oficinas e crianças e adolescentes, bem como em relação às suas identidades; estabelecer o sentimento de pertencimento ao Grupo; motivar e mobilizar crianças e adolescentes para a participação; apresentar e contextualizar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; identificar expectativas quanto às ações oferecidas pelo Serviço; estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência; construir democraticamente princípios e regras de funcionamento do Grupo; identificar o conjunto de ações e temas de interesse que poderão ser realizados pelo Grupo.

O processo deverá considerar as faixas etárias proporcionando as discussões, reflexões e preposições através de instrumentos lúdicos e formas de comunicação pertinente ao coletivo.

4.5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

1- Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Construção do Planejamento Anual	Anual	Coordenação / Equipe
2- Construção de grade / metodologia aplicada em	Semestral	Coordenação / Equipe

cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados		
3-Cronograma de Atividades	Anual	Coordenação / Equipe
4-Abertura e alimentação de prontuários	Sempre que necessário	Técnico / coordenação do serviço
5-Elaboração do processo de formação continuada da equipe	Bimestral	Coordenação / Técnico do serviço

2. Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
3-Reuniões para avaliação do serviço (usuário, trabalhadores, famílias) quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos	Mensal – trabalhadores Bimestral – usuários / famílias	Coordenação / Técnico do serviço
1- Lista de Presença	Diariamente	Educadores
2- Assembleias (usuários)	Bimestral	Coordenação / Técnico / Educadores / Usuários

3- Assembleias (famílias)	Bimestral	Coordenação / Técnico / Educadores / Famílias
4-Índice de Participação em atividades	Conforme atividades	Coordenação / Técnico do serviço /Educadores
5-Acompanhamento dos encaminhamentos e orientações para os usuários	Semanal	Coordenação / Técnico do serviço
6-Elaboração de relatórios	Mensal / sempre que houver necessidade	Coordenação / Técnico do serviço / Educadores

3. Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Verificar índice de participação de responsáveis em reuniões e Assembleias	Bimestral	Coordenação / Técnico do serviço
2-Acompanhar e participar das atividades cotidianas	Diariamente	Coordenação / Técnico do serviço / Educadores

3-Reuniões periódicas com toda equipe de trabalho	Mensal	Coordenação / Técnico do serviço
4-Rodas de conversa com usuários	Sempre que necessário	Coordenação / Técnico do serviço
5-Reuniões periódicas com o CRAS	Mensal	Coordenação / Técnico do serviço

4.6. Indicadores para monitoramento e avaliação:

1- Indicadores Quantitativos

Indicadores	Meta / Resultado	Meios de verificação
Participação	<ul style="list-style-type: none"> Promover assembleias de usuários com 60% de participantes Promover assembleias das famílias / comunidade com 40% de participação Contribuição nas propostas e metodologia do serviço através dos espaços citados acima 	Listas de Presença, fotos , atas das assembleias, publicações nas mídias sociais

<p>Envolvimento nas atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver no mínimo 60 % participação em atividades crianças / adolescentes • Fortalecimento do coletivo de usuários 90% 	<p>Listas de presença, vídeos, fotos, encaminhamentos das atividades, publicações nas mídias sociais</p>
<p>Promoção de troca de saberes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência das famílias nos eventos com 60% de participação • Fortalecimento das famílias, comunidade e usuários através das atividades citadas acima 	<p>Listas de presença, vídeos, fotos e encaminhamentos das atividades.</p>
<p>Apropriação sobre Soberania Alimentar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir formação no que diz respeito a diversidade de alimentos em até 70% do coletivo frequente. • Inclusão de diversidade de alimentos 90% • Promover Educação Ambiental 100% do coletivo frequente. 	<p>Relatos das famílias, fotos, publicações nas mídias sociais</p>

2- Metas Qualitativas

Indicadores	Meta / Resultados	Meios de verificação
Apropriação dos Direitos da família	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso a serviços, benefícios e programas sócio assistenciais • Mobilização para garantia de direitos 	<ul style="list-style-type: none"> • Constatação do acesso as políticas públicas, atendimento social, relato em prontuário, relato das famílias
Sentimento de pertença da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • Propriedade nas reflexões e discussões a cerca do território. • Divulgação do coletivo para o coletivo dos espaços culturais, sociais e esportivos do território • Ressignificação dos espaços comunitários; 	Relato de usuários e familiares, relatos em prontuários.
Construção da identidade pessoal e familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Superação da Vulnerabilidade 	Desligamentos, encaminhamentos para serviços subsequentes, emancipação e autonomia .

	<ul style="list-style-type: none">• Propriedade dos espaços de garantia de direitos;• Atuação crítica na construção do protagonismo social;• Ressignificação dos espaços da comunidade através de novas redes afetivas;• Relações de cidadania apoio e solidariedade;• Acesso da família aos espaços de sociabilização, estimulação da autonomia, do empoderamento e protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;• Valorização da diversidade de opiniões na resolução de conflitos	
--	--	--

<p>Interação da comunidade com a produção orgânica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar e sensibilizar os usuários para uma alimentação com qualidade e diversidade a partir de práticas sustentáveis. • Apropriação e multiplicação do assunto. 	<p>Fotos, relatos, alimentação mais saudável e propagação dos conceitos.</p>
---	--	--

5. Projetos / Oficinas

CICLO VIVO

O projeto Ciclo Vivo se desdobra na gestão ambiental da Instituição e nas práticas de Educação Ambiental desenvolvidas com as crianças e adolescentes atendidas, com os voluntários e trabalhadores do serviço. Espera-se com estas ações, instrumentalizar os participantes a se apropriarem das questões socioambientais não apenas do SCFV, mas também de sua realidade local, regional e global.

A partir da implantação da horta, o projeto Ciclo Vivo manteve seus objetivos e princípios, mas sendo dada maior ênfase no fomento a alimentação saudável e a conservação ambiental através da manutenção e ampliação da horta agroecológica e revitalização dos jardins e bosque.

A horta agroecológica se consolida não apenas como local de produção de alimentos, mas como espaço de aprendizado e troca de saberes teóricos e práticos e de reflexão crítica acerca das relações da sociedade com o ambiente que ocupa. Este processo reflexivo individual e coletivo agrega a construção de valores morais e éticos e fomentam as ações comprometidas com a transição para territórios sustentáveis a partir das mudanças que promove no próprio campus da instituição.

O trabalho de sensibilização sobre as questões ambientais é realizado em rodas de conversa, vivências na natureza e atividades focadas no tema, mas também no cotidiano da instituição. Cada criança e adolescente, tendo se apropriado do tema, contribui para o compartilhamento das informações, a exemplo da triagem

de resíduos recicláveis secos e orgânicos em que as participantes mais antigas ensinam as mais novas a correta separação.

A Educação Ambiental é desta forma, transversal em todas atividades, entendo como uma ferramenta de formação cidadã. Desenvolvem-se trocas de saberes, vivências e experiências, na construção de valores que incentivam o repensar das relações cotidianas e suas consequências no ambiente em que vivemos.

CIDADÃO CRIATIVO

Este projeto visa integrar as crianças e adolescentes participantes e promover seu reconhecimento como cidadãos priorizando as expressões artísticas musical, corporal e visual.

As atividades são direcionadas ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades do fazer artístico, possibilitando que expressem seus sentimentos individuais e aspirações coletivas.

São realizadas oficinas culturais, dinâmicas teatrais, cine debate , aulas de música, leitura de histórias, pinturas e diferentes técnicas de artes plásticas.

SER EM MOVIMENTO

O Esporte tem como objetivo despertar na criança e adolescente através das oficinas oportunizar a prática de atividades físicas para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, psicomotores e de sociabilidade através das práticas esportivas, jogos e brincadeiras, além da curiosidade, potencialidade, as habilidades, perfil para práticas esportivas individuais e coletivas de forma a trabalhar o olimpismo visando a saúde, qualidade de vida, integração social, a coletividade e a superação de limites através das práticas de esporte.

Como instrumento de trabalho as atividades se pautam na formação para a cidadania e o desenvolvimento social.

6. Recursos.

6.1 Recursos Humanos

Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
		Diária	Semanal
Coordenadora	CLT	8h40	44h
Técnica	CLT	8h	40h
Cozinheira	CLT	8h40	44h
Manutenção / limpeza	CLT	8h40	44h
Facilitadora	CLT	7h	21h
Facilitadora	CLT	7h30	15h
Oficineiros	MEI	Conforme necessidade técnica	

Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Prestação de serviço na manutenção e cobertura do espaço – Salão Cultural)

6.2.. Consumo

a) Material de Expediente (escritório): Papel sulfite, envelopes, toner e/ou, cartucho de tinta, clips, pen drive, grampos para grampeadores.

b) Material de Higiene e Limpeza: Ex. Papel higiênico, sabonete, toalha de papel, guardanapo, saco de lixo, saco plástico para alimento, vassoura, rodo, sabão em pó, detergente, cândida, esponja de limpeza, panos de chão, flanela, limpador multiuso, desinfetante, luvas, toucas, embalagens descartáveis.

c) Gêneros Alimentícios: Ex. Arroz, feijão, óleo, açúcar, leite em pó, leite longa vida, macarrão, chá mate, vinagre, extrato de tomate, sal, café, achocolatado, maionese, margarina, sardinha em lata, azeite, polpa de tomate, goiabada, farinha de trigo, verduras em geral, legumes em geral, ovos, carne de boi, embutidos, carne de porco, carne de frango, peixe, suco,

biscoito, queijo, tempero, fermento em pó, milho verde, ervilha, maizena, fubá, pão francês e similares.

d) Material Socioeducativo: Ex. Cadernos, borrachas, apontadores, lápis de cor, lápis de cera, lápis pastel, blocos de desenho, canetas esferográficas, lápis, canetas hidrográficas, colas (branca/bastão), papel cartão, kraft, crepom, laminado, seda, vegetal, cartolinas, tinta guache, acrílex, glitter, tesouras, régua, pincel atômico, pastas com elástico, jogos educativos diversos e outros similares.

6.3. Parceiros e colaboradores

Os parceiros e colaboradores do serviço se distribuem em;

- Voluntários - Troca de saberes
- A rede socioassistencial – Contribuição técnica
- As entidades do território – Troca de Saberes / Contribuição técnica
- A comunidade local – Troca de saberes
- O comércio local – Material
- Poder Público - Técnico

6.4. A Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, etc.).

Tipo	Descrição
Imóvel	O espaço físico possui 5 (cinco) salas para atividades, 1 (uma) biblioteca/brinquedoteca, (1) refeitório, (1) cozinha, (1) dispensa, (1) salão para atividades coletivas e comunitárias, 1 sala Educomunicação, (1) uma secretaria/sala de coordenação/recepção, (2) quadras poliesportivas, (1) pátio, (1) playground, (1) sala de projeção, além de ampla área verde com jardins e bosque com árvores frutíferas. Todos os ambientes têm boa iluminação, ventilação e instalações sanitárias adequadas.
Equipamentos	Computadores, impressoras, arquivos, telefones, rádio comunicadores, projetores de filmes, TV, DVD, equipamento de som, microfones, geladeiras, forno, freezers, fogão industrial,

	processador, liquidificador, batedeira, Triturador, termômetro.
Mobiliário	Mesas e cadeiras para as salas de atividades, secretaria e brinquedoteca, mesas e cadeiras para refeitório.
Materiais	Brinquedos educativos, bolas, tapetes, colchonetes, cordas, livros educativos, livros de leitura, jogos de tabuleiro, redes de voleibol, futsal, tabelas de basquetebol, ferramentas de manutenção da horta.

7. Ações desenvolvidas e metodologias aplicadas durante a pandemia:

É preciso salientar que depois de um ano de pandemia desenvolvemos metodologia para atendimento de crianças e adolescentes mesmo mantendo todos os protocolos de segurança tanto para o participante como para os trabalhadores. Depois de passar por várias fases deste contexto.

Para tanto, mantemos todos os princípios acima descritos, o que nos concede a importância de um serviço como este em um momento tão específico, e que não nos tira a essência de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. E que de nos reafirma como um serviço imprescindível para acompanhamento e legitimação de direito de crianças e adolescentes.

Funções	Atividades / Metodologia	Duração
Equipe Técnica	Acompanhamento / Atendimento Social	Permanente

Orientação e Encaminhamento	Permanente
Adequação do Serviço dentro do Protocolo de Proteção - COVID 19	Enquanto durar a Pandemia
Acompanhamento família / Escola – Interlocução com as escolas	Permanente
Manutenção do vínculo com as famílias via telefone	Permanente
Visitas domiciliares (Caso necessário)	Permanente
Distribuição de kits alimentares / higiene e limpeza / máscaras de proteção	Enquanto durar a Pandemia
Orientação e supervisão das atividades virtuais	Enquanto durar a Pandemia
Articulações com a rede de atendimento	Permanente
Promoção de reuniões virtuais e presenciais	Permanente
Supervisão da manutenção das atividades que se destinarão via internet ou por materiais pedagógicos	Enquanto durar a Pandemia

	Pesquisa e geração de informação para os usuários a respeito da Pandemia	Enquanto durar a Pandemia
	Produção de relatórios e alimentação de prontuários	Permanente
	Articulação com os trabalhadores responsáveis na manutenção da horta orgânica	Permanente
	Distribuição de alimentos orgânicos da horta que as crianças e adolescentes construíram	Permanente
Educadores	Adequação do Serviço dentro do Protocolo de Proteção - COVID 19	Enquanto durar a Pandemia
	Pesquisa e geração de informação para os usuários a respeito da Pandemia	Enquanto durar a Pandemia
	Suporte nas atividades de distribuição de kits alimentares, de higiene e limpeza	Enquanto durar a Pandemia
	Produção de relatórios	Permanente
	Suporte na manutenção da horta orgânica desenvolvidas em atividades com as crianças e adolescentes. Colheita e plantio – Ciclo Vivo	Permanente
	Distribuição de alimentos orgânicos da horta que as crianças e adolescentes construíram	Permanente
	Pesquisa e criação de atividades virtuais	Enquanto durar a Pandemia
	Manutenção de vínculo através de contato por telefone ou internet com os participantes	Enquanto durar a Pandemia
	Participação em reuniões (presenciais e virtuais) – Avaliação e Monitoramento	Permanente
Trabalhadores em geral	Suporte a todas as atividades programadas para os participantes e familiares	Permanente

Desta forma, pretendemos manter nossos trabalhos, projetos e ações e faremos o direcionamento dos recursos das Emendas para a manutenção, adequação dos espaços que são utilizado pelas crianças e adolescente nas atividades e o custeio das despesas que não são incluídas na parceria com o poder público. Também serão realizadas adequações para acessibilidade dos participantes e usuários.

Devemos salientar que estas demandas historicamente são mantidas pelo Serviço Social Batuíra não havendo recurso público previsto no serviço normatizado para tais ações.

No contexto pandêmico as arrecadações advindas de outras fontes ficaram bastante fragilizadas acarretando o desgastes das áreas que fazem parte e são de uso do SCFV.

8. Cronograma de Execução

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
Reforma e adequação do salão cultural	Adequação do espaço para acessibilidade, reforma na parte elétrica, telhado e estrutura de alvenaria, conforme registro fotográfico em anexo.	1º mês	7º mês
Reforma e adequação das salas multiuso	Reforma do telhado e forro e estrutura de alvenaria, conforme registro fotográfico em anexo.	1º mês	7º mês
Readequação do sistema de informática da sala de Educomunicação	Instalação de rede de dados (cabos, roteadores, modem), mobiliário e acessibilidade na sala de Educomunicação.	1º mês	7º mês
Custeio	Materiais básicos SCFV (Conforme citado no item 6) para o funcionamento do SCFV que		

Custeio	<p>Materiais básicos SCFV (Conforme citado no item 6.2) para o funcionamento do SCFV que não serão supridos pelo valor do termo de colaboração vigente.</p> <p>Remuneração para oficineiros dos projetos inseridos no serviço.</p>	3º mês	7º mês
----------------	---	---------------	---------------

9. Plano de Aplicação

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Especificação			
<p>Mão de obra para reforma e adequação do espaço.</p> <p>Pessoa Jurídica: arquiteto responsável e empresa para instalação do forro.</p> <p>Oficineiros (MEI)</p>	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
<p>Custeio do Serviço conforme item 6.2 e materiais para adequação e manutenção do espaço como: alvenaria (cimento, areia, argamassa, pisos....), eletricidade (fios, cabos, disjuntores...) hidráulicos (canos, válvulas, vasos sanitários...) , material de</p>	R\$ 71.591,30	R\$ 71.591,30	R\$ 0,00

pintura (tinta, pincel, rolo....) e material para forro de drywall e pvc.			
TOTAL	R\$ 121.591,30	R\$ 121.591,30	R\$ 0,00

10. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	0 %	0,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	41 %	50.000,00
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	59 %	71591,30
Total		<i>121.591,30</i>

Declaro na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos das emendas:

EMENDA Nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 01/2021 Processo Nº 01/2021



ANEXO E

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO MENSAL DO SERVIÇO

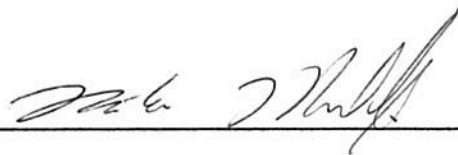
Nº	Elementos de Despesa	Valor Mensal
1. Serviços Pessoa Jurídica	Arquiteto e empreiteiro	R\$ 4.900,00 (duração 7 meses)
	Oficineiro Educomunicação	R\$ 2.875,00 (duração 4 meses)
	Oficineiro Arte/Cultura	R\$ 600,00 (duração 7 meses)
2. Utilidade pública	Despesas com água, energia, telefone.	R\$ 0,00
3. Material de Consumo	Alimentação, materiais de higiene, limpeza, pedagógico, escritório e de obras (alvenaria, elétricos, hidráulicos...)	R\$ 71.591,30 7 meses (valor total sendo desembolsado conforme a necessidade do decorrer das obras)
	TOTAL GERAL	R\$ 121.591,30

EMENDA Nº 17/2021 ao Projeto de Lei nº 01/2021 Processo Nº 01/2021

EMENDA Nº 27/2021 ao Projeto de Lei nº 01/2021 Processo Nº 01/2021

EMENDA Nº 32/2021 ao Projeto de Lei nº 01/2021 Processo Nº 01/2021, que tem o objetivo reforçar a dotação orçamentária, cobrir despesas com investimentos, projetos e subvencionar as despesas e custeio de 2021 na forma deste plano de trabalho.

Poá, 16 de Abril de 2021.



Fábio Freitas Pandolfi

Coordenador Geral

R.G. 17895653-3

CPF. 14188010894

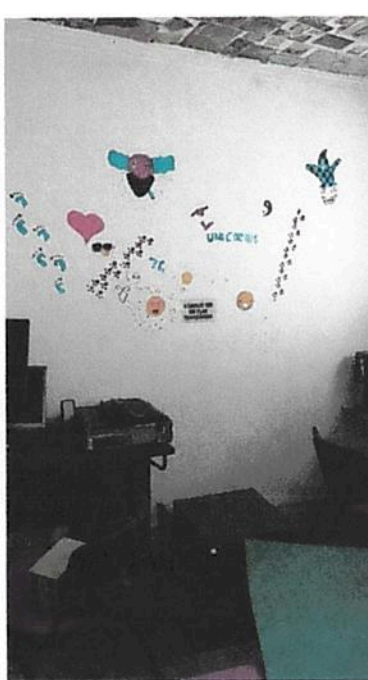
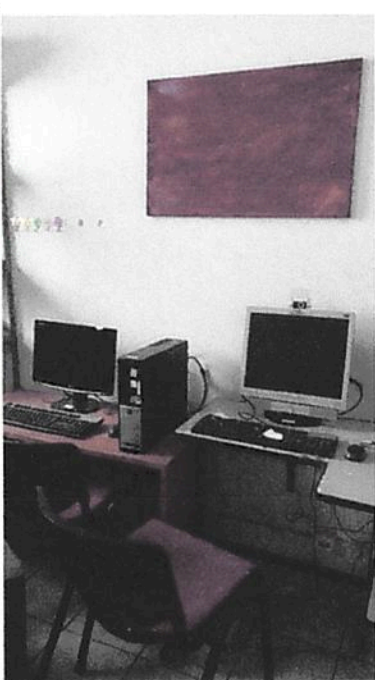
Anexo


Acessibilidade



Sala Digital e Educomunicação

FLS Nº 39
PROC. Nº 5433
ASS. [Signature]




FLS. Nº 10
PROC. Nº 5433
ASS. 

Salão Cultural



FLS No 41
PROC. No 5433
ASS. [Signature]



FLS N° 42
PROC. N° 5433
ASS. 

Salas Multiuso



FLS No 43
PROC. No 5433
ASS. [Signature]

